



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

83.102.335/0001-48



PORTARIA N.º 136/2017.

LEONEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII, combinado com o inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e por estar em conformidade com o Art. 40º §1º, III, "b" da Constituição Federal e Art. 65 da Lei Complementar nº 331/2013, considerando o que consta no Processo nº 600/2017.

RESOLVE:

Art. 1 Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a Senhora **IRACI TERESINHA DIAS PAZETO**, CPF sob nº. 899.744.689-49, ocupante do cargo em provimento efetivo de PROFESSORA 20 HORAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação com proventos proporcionais ao Tempo de Contribuição, sem paridade de acordo com a Legislação, tornando sem efeito todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2017.

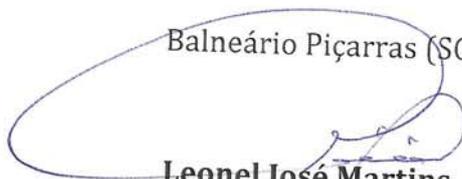
Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

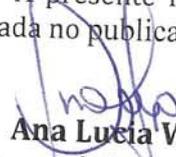
PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 28 de março de 2017.


Leonel José Martins
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi registrada na Secretaria de Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios.


Ana Lucia Wilvert
Secretária Municipal de Administração e Fazenda